



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 667

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	4
IPASGU .....	4
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	4
Comissão Permanente de Licitações .....	5
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Secretaria Municipal de Educação .....	5
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.....	7

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0013 DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

"Autoriza a adequação salarial, e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de dezembro de 2.022 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2.022, proveniente da PEC da Transição nº 32/2022, que autoriza o reajuste do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Diretoria de Recursos Humanos a tomar as medidas necessárias para promover a adequação salarial, dos servidores que recebem até um salário mínimo, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 126 de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi - TO

### DECRETO Nº. 0014, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023

"Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública Municipal ao Município de Ponte Alta do Tocantins, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto no OFÍCIO-01/2023/GAB, expedido pelo Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, de 06 de janeiro de 2.023, solicitando a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, **TERBULIANA AIRES AMRAL**,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora pública Municipal **TERBULIANA AIRES AMARAL**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 497141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Ponte Alta do Tocantins, pelo período de **1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, com ônus para o cessionário.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0015, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do **Gabinete da Prefeita** e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADO o servidor público municipal abaixo identificado, do **Gabinete da Prefeita**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ROSEMBERG PEREIRA DE ABREU	Assessor Especial Superior I

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 0016, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote nº 11, da Quadra 29, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote nº 11, da quadra 29, com área de 450,00m<sup>2</sup>, situado na Rua C-20, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 09 de dezembro de 2022, firmado pelo RT. VALTER MARIANO DA SILVA, CREA 150967-D/SP, visto 82.194/V-TO, visto com anotação e responsabilidade – ART TO20220403070, de 12.12.2022, conforme consignado no processo administrativo nº 2022013866, de 19.12.2022.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de janeiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 0017, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 07, da Quadra 88, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 07, da quadra 88, com área de 760,00m<sup>2</sup>, situado na Rua 14, Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins , desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 12 de dezembro de 2.022, firmado pela R.T. BRENDA MONIQUE FERREIRA DIAS, CREA 311676/D-TO, com registro de responsabilidade pública nº TO 20220402051, em 22.08.2022, consignado nos autos Administrativo nº 2022013577.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de janeiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 0018, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre o desmembramento do Lote 01, da Quadra 28, do Loteamento Setor Vila Nova, desta cidade, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 01, da Quadra 28, com área de 350,00m<sup>2</sup>, situado na Rua 20, esquina com a Rua 17, do Loteamento Setor Vila Nova, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 21 de dezembro de 2.022, firmado pelo R.T ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica BR 2202343939, em 21.12.2022, conforme consignado no processo administrativo nº 2022014531.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de janeiro de 2.023.

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Ulisses Melauro Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 0019, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 09, da Quadra 06, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 09, da quadra 06, com área de 446,00m<sup>2</sup>, situado na Rua S-03, esquina com a Rua S-10, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 12 de dezembro de 2022, firmado pelo R.T. ITALO HENON PORTES RIBEIRO, CREA 326015/AP-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO 20220402916, em 12.12.2022, consignado nos autos Administrativo nº 2022013568.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de janeiro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0020, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do **Gabinete da Prefeita** e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica EXONERADO o servidor público municipal abaixo identificado, do **Gabinete da Prefeita**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA	Chefe de Divisa IV

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0021, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

“Nomeia servidor em cargo comissionado do **Gabinete da Prefeita** e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica NOMEADO o servidor público municipal abaixo identificado, no **Gabinete da Prefeita – Procuradoria Geral**, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0022, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadores de Secretaria de Escola, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o OF/GAB/SEMEG/Nº 12/2023, de 06 de janeiro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam EXONERADOS os servidores públicos municipais da função de Coordenadores de Secretarias de Escolas, abaixo identificados, conforme segue:

Ordem	Servidor	Nome da Escola
01	MARILSA COELHO DE SOUZA CASSIANO	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves Moreira

02	<b>NEIMA ARAUJO AZEVEDO DOS SANTOS</b>	Escola Municipal Antônio de Almeida Veras
03	<b>EMILIA NUNES RODRIGUES</b>	Instituto Municipal de Educação Infantil Silny Rodrigues dos Santos
04	<b>DARLENE DOS SANTOS SOUZA</b>	Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro
05	<b>REJANE MARTINS DOS SANTOS FRANCO</b>	Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa
06	<b>ARETUZA AIRES FREITAS</b>	Escola Municipal Lenival Correia Ferreira
07	<b>CLEUDIMAR ALVES TITO</b>	Escola Municipal Elizeu de Carvalho
08	<b>CELIA REGINA TEIXEIRA LIMA</b>	Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Regino de Lima
09	<b>ALINE CRISTIANE MENDONCA DOS SANTOS</b>	Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2.022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº. 0023, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.**

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadores de Secretaria de Escola, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o OF/GAB/SEMEG/Nº 11/2023, de 06 de janeiro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam NOMEADOS os servidores públicos municipais para exercer a função de Coordenadores de Secretarias de Escolas, abaixo identificados, conforme segue:

<i>Ordem</i>	<i>Servidor</i>	<i>Nome da Escola</i>
01	<b>ANA MARIA DE SOUZA CHAVIER</b>	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves Moreira
02	<b>ROSENILDE RODRIGUES LIMA REIS</b>	Escola Municipal Antônio de Almeida Veras
03	<b>KELLY REGINA DA SILVA MIRANDA BARBOSA</b>	Instituto Municipal de Educação Infantil Silny Rodrigues dos Santos
04	<b>IZAURA PALMEIRA VIEIRA SANTOS</b>	Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro
05	<b>ROMULO LEMES DE MORAIS</b>	Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa
06	<b>ALINE CRISTIANE MENDONCA DOS SANTOS</b>	Escola Municipal Lenival Correia Ferreira

07	<b>DARLENE DOS SANTOS SOUZA</b>	Escola Municipal Elizeu de Carvalho
08	<b>SIRLENE REGINA ALVES DE SA</b>	Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Regino de Lima
09	<b>LINDOMAR NUNES BARROS</b>	Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### **Gabinete da Prefeita**

#### **IPASGU**

#### **PORTARIA GAB/IPASGU Nº 002/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a fruição de férias **ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**, Presidente do IPASGU, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

**ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Presidente do IPASGU  
DEC. 586/2021

#### **Agência Municipal de Trânsito e Transportes**

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000323. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O PRESIDENTE DA AMTT **COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO**. NO DIA **23/11/2022** VALOR DA DIÁRIA PAGO CONFORME DECRETO Nº 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO NO CETRAN "SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022", NO ANEXO AO LADO DA SEDE DO DETRAN -TO.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000323. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR **ANTÔNIO CLAUDIO DE BRITO CAVALCANTE**. NO DIA **23/11/2022** VALOR DA DIÁRIA PAGO CONFORME DECRETO Nº 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA AMTT NA REUNIÃO DO CETRAN "SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022", NO ANEXO AO LADO DA SEDE DO DETRAN -TO.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000323. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O PRESIDENTE DA AMTT **COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO**. NO DIA **13/12/2022** VALOR DA DIÁRIA PAGO CONFORME DECRETO Nº 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO NO CETRAN "PRIMEIRA EXTRAORDINÁRIA DE 2022", NO ANEXO AO LADO DA SEDE DO DETRAN -TO.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000323. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR **ANTÔNIO CLAUDIO DE BRITO CAVALCANTE**. NO DIA **13/12/2022** VALOR DA DIÁRIA PAGO CONFORME DECRETO Nº 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA AMTT NA REUNIÃO DO CETRAN "PRIMEIRA EXTRAORDINÁRIA DE 2022", NO ANEXO AO LADO DA SEDE DO DETRAN -TO.

**AMPLA CONCORRÊNCIA. Abertura da Sessão Pública:** dia **20/01/2023 às 09:00 Horas**, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro De Preços, Para Futura, Eventual E Parcelada Contratação De Empresa Prestadora De Serviço De Agenciamento De Viagens De Passagens Terrestres. **Recebimento das Propostas:** até às **08h 30min do dia 20/01/2023** no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e anexos disponíveis a partir do dia 09/01/2023 em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec.º 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 06/01/2023.

Hugo L.V.Apoliano  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art.109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza urbana, compreendendo serviços de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos sólidos, urbanos, orgânicos e não recicláveis, operação de manutenção do aterro sanitário do Município de Gurupi-TO. A Comissão verificou que a empresa URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A, deixou de atender ao item 13.6 alíneas "a" e "c" do Edital, mesmo após abertura de diligência para eventuais comprovações requeridas. Assim, considerando a desclassificação da proposta da empresa URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A, e após análise da proposta subsequente, fica declarado vencedora do certame a empresa BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, por atender todos os itens do Edital. Informamos que o inteiro teor da decisão de julgamento da proposta está disponível no portal de transparência através do link: <http://transparencia.gurupi.to.gov.br/> sendo assegurado a partir desta publicação, o prazo legal para a apresentação de eventuais recursos, pelos interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Secretaria Municipal de Administração**

**Comissão Permanente de Licitações**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Município de Gurupi – TO, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2023. Processo nº 2022.009945 Tipo:

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2023**

**CONTRATANTE:** Gurupi - Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** THAÍS AGUIAR DA SILVA SOUZA AZEVEDO Carteira de Identidade Nº. 1.110.570, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 041.198.811-56.  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40)

horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 03/01/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6897 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.984 PESSOAL E RGPS SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40 % - FONTE DE RECURSO 003040000 FUNDEB.

Gurupi/TO, ao 06 dia do mês de janeiro de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº04/2023

**CONTRATANTE:** Gurupi - Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** OTACÍLIO DOS SANTOS DAMASCENO  
Carteira de Identidade Nº.345.176, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. – 900.316.281-68.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 03/01/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6897 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.984 PESSOAL E RGPS SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40 % - FONTE DE RECURSO 003040000 FUNDEB.

Gurupi/TO, ao 06 dia do mês de janeiro de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2023

**CONTRATANTE:** Gurupi - Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** DRIELE LOPES DA SILVA  
Carteira de Identidade Nº.1.162.305, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.046.113.931-60.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 03/01/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6897 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 06 dia do mês de janeiro de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2023

**CONTRATANTE:** Gurupi - Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** ZENILDE PEREIRA MAIA OLIVEIRA  
Carteira de Identidade Nº.617.301, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. – 990.064.721-15.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 03/01/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6897 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.984 PESSOAL E RGPS SEC. DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40 % - FONTE DE RECURSO 003040000 FUNDEB.

Gurupi/TO, ao 06 dia do mês de janeiro de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2023

**CONTRATANTE:** Gurupi - Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** GISLENE DA COSTA SILVA ARAÚJO  
Carteira de Identidade Nº. 2.097.203, expedida pelo(a) SSP-PI, CPF Nº. – 659.079.573-87

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 03/01/2023 a 19/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6897 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.984 – PESSOAL E RGPS PESSOAL SEC.EDUCAÇÃO FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 06 dia do mês de janeiro de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria surti seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social e Cidadania, aos 6 dias do mês de janeiro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA  
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 1.338/2022

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

“Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenadora da Gestão do CADASTRO ÚNICO - Programa Auxílio Brasil -, durante o período de afastamento.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que, a Coordenadora da *Gestão do CADASTRO ÚNICO - Programa Auxílio Brasil*, a senhora DAIANE SILVINA CARNEIRO, ficará afastada de suas funções do dia 09 de janeiro de 2023 à 23 de janeiro de 2023, em razão de fruição de férias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. RAIMUNDO LUIZ PEREIRA BARROS, Agente Administrativo, para responder pela Coordenadora da *Gestão do CADASTRO ÚNICO - Programa Auxílio Brasil*, a senhora DAIANE SILVINA CARNEIRO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante a fruição de férias da aludida.

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

**DISTRATADO:** WALQUIRIA GOMES CARVALHO, inscrita no C.P.F. nº 951.510.521-87.

**OBJETO:** Fica *distratado* o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 027/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e WALQUIRIA GOMES CARVALHO, no cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, com efeitos a partir de 06 de janeiro 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado. Gurupi, Estado do Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto Nº 1.338/2022

# VOCÊ SABIA?

Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e dos Estados (FPE).

Essa distribuição de recurso federal é efetuada com base na **população de cada município informada pelo IBGE.**

ARRASTA PRO LADO 



## CENSO DEMOGRÁFICO 2022

### RESPONDA O QUESTIONÁRIO E AJUDE GURUPI A CONTINUAR CRESCENDO!

